

PORTARIA Nº. 0726/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o Núcleo da Defensoria Pública de Poconé tem grande volume de processos judiciais e demandas de assistidos;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta que deve ser dada aos assistidos;

CONSIDERANDO a Missão da Defensoria Pública em Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Alex Campos Martins, no interesse da Administração Pública, para atuar cumulativamente junto ao Núcleo da Defensoria Pública em Poconé/MT, durante o período de 1º de setembro a 31 de novembro de 2018, conforme abaixo:

Defensor Público	Cumulação
Dr. Alex Campos Martins	Núcleo da Defensoria Pública em Poconé/MT 02 (duas) vezes por semana (segunda e quartas-feiras).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c8ca629

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar